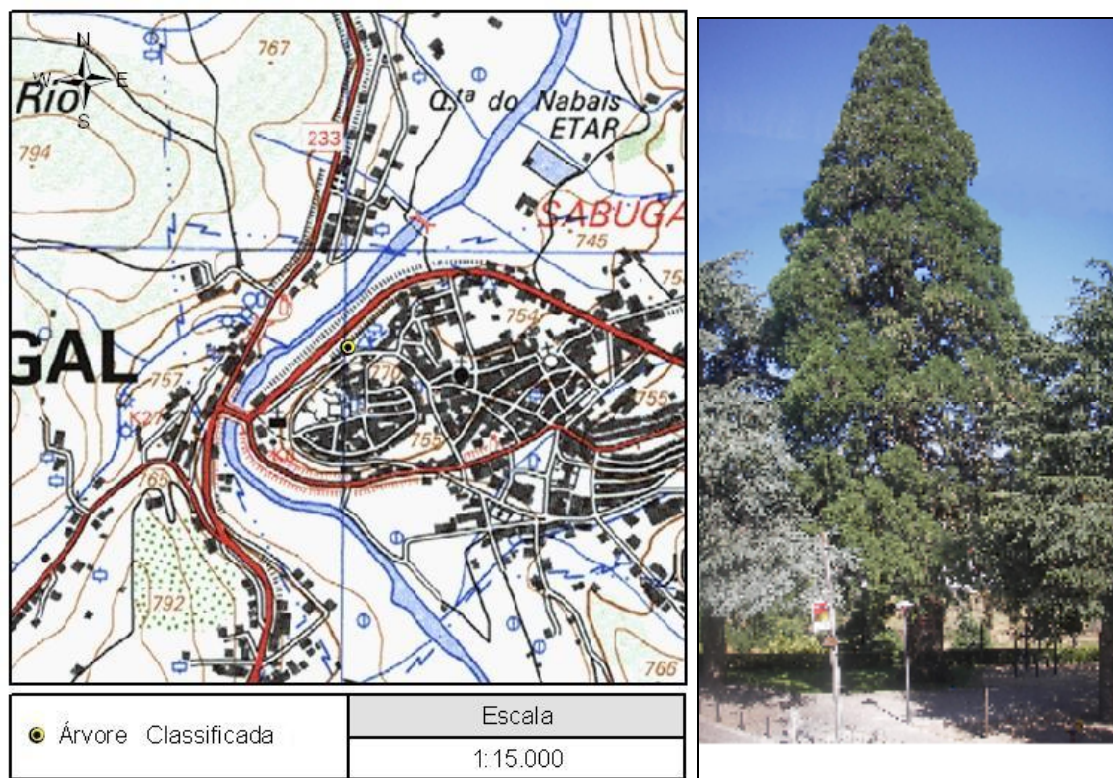


AVISO Nº 10 /2008

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468 de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificada de Interesse Público, a *Sequoiadendron giganteum* (Lind.) Buchholz, árvore vulgarmente conhecida por sequóia-gigante, existente no jardim do Museu e Anfiteatro Municipal do Sabugal, Freguesia e Concelho do Sabugal, pertencente à Câmara Municipal do Sabugal, cuja localização se indica em excerto de mapa, extraído da carta militar: folha nº 226, do Serviço Cartográfico do Exército:

Procº KNJ1/512



Sequoiadendron giganteum

Árvore monumental, de grande efeito paisagístico, de tronco grosso, cónico e de grande altura. A árvore constitui um marco na paisagem e é uma referência visual na memória colectiva.

Lisboa, 11/10/2008

O PRESIDENTE

(António José Rego)